



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador José de Souza Santos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos por parte de técnicos da Secretaria de Educação para realização de feira literária, com concurso de leitura no qual os alunos das escolas públicas municipais façam a leitura e apresentem resumo de livros de escritores regionais, incluindo-se premiações para os alunos.

Senhor Presidente

Considerando a importância de incentivar o fortalecimento do hábito da leitura;

Considerando a importância da leitura de autores regionais e estaduais, visando fortalecer a cultura local;

Considerando a vocação artística e cultural da cidade de Embu das Artes.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de agosto de 2021.

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

